

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO

14ª Sessão de 2025 (5ª Sessão Ordinária)

Data: 30/06/2025

Horário de início: 14:03 horas

Presidente: Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA.

Secretário(a): FABIANI REGIS DA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES.

Participantes:

Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA

Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. As sessões de julgamento híbridas funcionam conforme Portaria nº TRF2-PTP-2023/00569, de 26 de dezembro de 2023, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

RECURSO CÍVEL N° 5090396-60.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: LILIANA DE SOUZA RANGEL (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA PAVI MULLER BANDEIRA (OAB RJ221488)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, PEDIU VISTA O JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA. AGUARDA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JULIANA PAVI MULLER BANDEIRA POR LILIANA DE SOUZA RANGEL

RECURSO CÍVEL N° 5002812-52.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: DANIELE DA SILVA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FELIPE DE PAULA IVO (OAB RJ229047)

ADVOGADO(A): GABRIEL BROITMAN SANTOS BARROS (OAB RJ224987)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VANESSA ANAYANSI BATISTA SAAVEDRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, VOTO POR CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, NA FORMA DO ART. 487, I, DO CPC, E DETERMINAR QUE O

INSS RESTABELEÇA O BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 627.693.095-8, CONVERTENDO-O EM BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE, DESDE A DCB (19/01/2022). ATRASADOS DESDE A MESMA DATA. JUROS E CORREÇÃO NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DO CJF. SEM HONORÁRIOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: FELIPE DE PAULA IVO POR DANIELE DA SILVA PEREIRA

RECURSO CÍVEL N° 5007988-08.2020.4.02.5104/RJ (PAUTA: 31)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: MAURY PIRES CAMPOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIMAR COSTA MAGALHAES (OAB RJ110826)

ADVOGADO(A): JENNIFER MAGALHAES DE PAULA (OAB RJ187714)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. SEM HONORÁRIOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JENNIFER MAGALHAES DE PAULA POR MAURY PIRES CAMPOS

RECURSO CÍVEL N° 5011231-81.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 6)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: AMAURI BATISTA DA SILVA BASTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS DA PAZ PERDIGAO (OAB RJ114103)

ADVOGADO(A): BEN HUR DO NASCIMENTO PERDIGAO (OAB RJ235820)

ADVOGADO(A): MATHEUS CONTREIRAS PRADO (OAB RJ249197)

PERITO: RICARDO LUIS SOARES RODRIGUES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DO AUTOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: BEN HUR DO NASCIMENTO PERDIGAO POR AMAURI BATISTA DA SILVA BASTOS

RECURSO CÍVEL N° 5001598-71.2024.4.02.5107/RJ (PAUTA: 30)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ALEXANDRE ALONSO GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCILA DE SOUZA CUNHA DUVAEZEM (OAB RJ097363)

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. SEM HONORÁRIOS. ATO CONTÍNUO, REVOGO A TUTELA CONCEDIDA NA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL N° 5047179-30.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)**RECORRENTE:** CARMEM DA SILVA ARAUJO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELLE DOS SANTOS DAS CHAGAS SILVA (OAB RJ206172)**ADVOGADO(A):** JOSE ANDRELINO DE FREITAS (OAB RJ092990)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCISCO VALENTE**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPENSA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCELLE DOS SANTOS DAS CHAGAS SILVA POR CARMEM DA SILVA ARAUJO

RECURSO CÍVEL N° 5093005-16.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)**REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE:** PEDRO LOURENCO DE PAULA (REPRESENTANTE) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** VICTOR FELIX MAZZEI (OAB RJ132472)**ADVOGADO(A):** FLAVIO GOMES BOSI (OAB RJ149637)**ADVOGADO(A):** RAFAEL TAVEIRA DA SILVA (OAB RJ232602)**ADVOGADO(A):** JOEL DOS SANTOS COELHO (OAB RJ252352)

RECORRENTE: JOAO PEDRO SILVA DE PAULA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO(A): VICTOR FELIX MAZZEI (OAB RJ132472)**ADVOGADO(A):** FLAVIO GOMES BOSI (OAB RJ149637)**ADVOGADO(A):** RAFAEL TAVEIRA DA SILVA (OAB RJ232602)**ADVOGADO(A):** JOEL DOS SANTOS COELHO (OAB RJ252352)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JOEL DOS SANTOS COELHO POR JOAO PEDRO SILVA DE PAULA

RECURSO CÍVEL N° 5008269-39.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 21)**RECORRENTE:** FABIO RODRIGUES DE MOURA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** SALLETE TEREZINHA CAROLINA MONAY (OAB RJ158650)**ADVOGADO(A):** DANIEL EMILIO COELHO DE OLIVEIRA (OAB RJ117047)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** VANESSA ANAYANSI BATISTA SAAVEDRA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS RIO DE JANEIRO / CAMPO GRANDE - RJ - CUMPRIMENTO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: (1) RESTABELECER O BENEFÍCIO N.º 641.897.037-7,

DESDE A DATA DA CESSAÇÃO, PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, A REQUERIMENTO DO AUTOR; (2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A CESSAÇÃO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E (3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA RESTABELECIDO IMEDIATAMENTE. INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).
SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: SALLETE TEREZINHA CAROLINA MONAY POR FABIO RODRIGUES DE MOURA

RECURSO CÍVEL N° 5004931-04.2024.4.02.5116/RJ (PAUTA: 8)

RECORRENTE: GEREMIAS RIBEIRO FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PALLOMA ROCHA DE SOUZA ALVES RODRIGUES (OAB RJ258403)
ADVOGADO(A): DANIEL CARVALHO ANTUNES (OAB RJ142144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GUILHERME RIEGEL COELHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PALLOMA ROCHA DE SOUZA ALVES RODRIGUES POR GEREMIAS RIBEIRO FERREIRA

RECURSO CÍVEL N° 5004033-82.2024.4.02.5118/RJ (PAUTA: 3)

RECORRENTE: PAULO ROBERTO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAMires BARBOSA DA SILVA DE MATOS (OAB RJ208379)
ADVOGADO(A): RIVIA GOMES DE SOUZA (OAB RJ208662)
ADVOGADO(A): ESTEFANIE BASTOS MARQUES (OAB RJ237956)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ESTEFANIE BASTOS MARQUES POR PAULO ROBERTO DE SOUZA

RECURSO CÍVEL N° 5000073-21.2024.4.02.5118/RJ (PAUTA: 29)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: ADILSON DA SILVA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROBERT LUIZ ABEL LEAL (OAB RJ256754)
ADVOGADO(A): DEBORA CRISTINA DOS SANTOS LOPES (OAB RJ162559)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001. SUSPENSO, PORÉM, A EXECUÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA.
SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ROBERT LUIZ ABEL LEAL POR ADILSON DA SILVA FERREIRA

RECURSO CÍVEL Nº 5003724-06.2024.4.02.5104/RJ (PAUTA: 14)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RECURSO CÍVEL Nº 5003749-22.2024.4.02.5103/RJ (PAUTA: 10)

RECORRENTE: LUCIANO TAVARES RENNE (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO GOMES SANTOS ALMEIDA (OAB RJ222284)
ADVOGADO(A): DOUGLAS BARRETO GOMES (OAB RJ229452)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BASSAM MOUSSALEM

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE BENEFÍCIOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: DOUGLAS BARRETO GOMES POR LUCIANO TAVARES RENNE

RECURSO CÍVEL Nº 5000755-83.2022.4.02.5105/RJ (PAUTA: 20)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROSILENE COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDERSON CHIMENES FERNANDES (OAB RJ098135)
ADVOGADO(A): PAULO LAMBLET JUNIOR (OAB RJ151405)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A DECISÃO MONOCRÁTICA RECORRIDO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. CONDENOU O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.

PREFERÊNCIA: ANDERSON CHIMENES FERNANDES POR ROSILENE COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5068556-91.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

RECORRENTE: ADELAIDE FERREIRA DA SILVA VIEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS DA PAZ PERDIGAO (OAB RJ114103)
ADVOGADO(A): BEN HUR DO NASCIMENTO PERDIGAO (OAB RJ235820)
ADVOGADO(A): BRUNO FELIPE PAZOS HORA (OAB RJ247380)
ADVOGADO(A): MATHEUS CONTREIRAS PRADO (OAB RJ249197)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) REVISAR A RENDA MENSAL INICIAL (RMI) DA PENSÃO POR MORTE N.º 21/198.359.704-7 PARA R\$1.643,85 (MIL, SEISECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); E(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; ESEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: MATHEUS CONTREIRAS PRADO POR ADELAIDE FERREIRA DA SILVA VIEIRA

RECURSO CÍVEL N° 5000955-92.2024.4.02.5114/RJ (PAUTA: 16)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

PREFERÊNCIA: JOEL DOS SANTOS COELHO

RECURSO CÍVEL N° 5006903-31.2023.4.02.5120/RJ (PAUTA: 9)

RECORRENTE: SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE MENEZES BITTENCOURT (OAB RJ116802)

ADVOGADO(A): VICTOR AUGUSTO LOPES SOARES (OAB RJ157418)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE BENEFÍCIOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: ANDRE MENEZES BITTENCOURT POR SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA

RECURSO CÍVEL N° 5063796-36.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)

RECORRENTE: ROSIMERY NETO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FERNANDA SAMANTHA COSTA MACHADO (OAB RJ221667)

ADVOGADO(A): PABLO TADEU COSTA DA SILVA (OAB RJ219280)

ADVOGADO(A): EDVANILSON GERMANO DA SILVA (OAB RJ228312)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA ESCLARECER A DECISÃO RECORRIDA, SEM EFEITO MODIFICATIVO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PREFERÊNCIA: EDVANILSON GERMANO DA SILVA POR ROSIMERY NETO DE OLIVEIRA

RECURSO CÍVEL N° 5090302-49.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

RECORRENTE: MARILDA DE FIGUEIREDO (RÉU)

ADVOGADO(A): VINICIUS CARREIRO HONORATO (OAB RJ188176)

RECORRIDO: NADJA CHRISTINA FERREIRA MANSUR (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROBERTA VERAS NORBERTO (OAB RJ128994)

ADVOGADO(A): ANA PAULA PEREIRA LIMA (OAB SP428647)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. SEM HONORÁRIOS.

PREFERÊNCIA: ANA PAULA PEREIRA LIMA POR NADJA CHRISTINA FERREIRA MANSUR

PREFERÊNCIA: GISELLY SILVA CAETANO POR MARILDA DE FIGUEIREDO

RECURSO CÍVEL N° 5001776-17.2024.4.02.5108/RJ (PAUTA: 5)

RECORRENTE: JORGE MOTA DE PAULA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JAQUELINE MARTINS MACHADO (OAB RJ241046)

ADVOGADO(A): GABRIELLA SERVULO DE ARAUJO (OAB RJ228970)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALEX RESENDE TERRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

PREFERÊNCIA: GABRIELLA SERVULO DE ARAUJO POR JORGE MOTA DE PAULA

RECURSO CÍVEL N° 5006628-82.2023.4.02.5120/RJ (PAUTA: 12)

RECORRENTE: ANGELICA FRANCISCA DE PAULA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO CESAR NAVARRO (OAB RJ110861)

ADVOGADO(A): PAULINE BATISTA NAVARRO DINIZ (OAB RJ173941)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RUTH HUF

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: PAULO CESAR NAVARRO POR ANGELICA FRANCISCA DE PAULA FERREIRA

RECURSO CÍVEL N° 5001576-69.2022.4.02.5111/RJ (PAUTA: 26)

RECORRENTE: CARLA GRAZIELA MONTEIRO PLACIDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN (OAB SC036227)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E REABRIR A INSTRUÇÃO. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).

PREFERÊNCIA: PATRICIA ABRAHAO VALENTE POR CARLA GRAZIELA MONTEIRO PLACIDO

RECURSO CÍVEL N° 5012147-68.2023.4.02.5110/RJ (PAUTA: 23)

RECORRENTE: ARISTIDES LOPES DO NASCIMENTO FILHO (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATA FREITAS DOS REIS (OAB RJ257529)

ADVOGADO(A): GABRIELLE TOSTES NUNES DE ABREU (OAB RJ117064)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

INTERESSADO: ARISTON MENDES LEITE (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): GABRIELLE TOSTES NUNES DE ABREU

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O COMPLEMENTAR DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO , A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONCEDER BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO AUTOR, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 06/07/2020, MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA RECORRIDA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: RENATA FREITAS DOS REIS POR ARISTIDES LOPES DO NASCIMENTO FILHO

RECURSO CÍVEL N° 5002815-55.2024.4.02.5106/RJ (PAUTA: 13)

RECORRENTE: DENICE ROSA AVELAR DAS NEVES (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LORENA LOPES BAPTISTA (OAB RJ234731)

ADVOGADO(A): CAMILLA SOUSA HAUBRICH (OAB RJ234404)

ADVOGADO(A): JULIA TONELI LORETTI CUNHA (OAB RJ245945)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE BENEFÍCIOS

INTERESSADO: JOSEENE AVELAR DAS NEVES SILVA (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LORENA LOPES BAPTISTA

ADVOGADO(A): CAMILLA SOUSA HAUBRICH

ADVOGADO(A): JULIA TONELI LORETTI CUNHA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PREFERÊNCIA: LORENA LOPES BAPTISTA POR DENICE ROSA AVELAR DAS NEVES

RECURSO CÍVEL N° 5001162-26.2021.4.02.5105/RJ (PAUTA: 27)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

PREFERÊNCIA: ANDRE MENEZES BITTENCOURT

PREFERÊNCIA: CLEILTON MARTINS COSTA

RECURSO CÍVEL N° 5001637-37.2021.4.02.5119/RJ (PAUTA: 17)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS PAIVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIO GARCIA PEREIRA JUNIOR (OAB RJ232238)

RECORRIDO: LEILIANE MARIA DOS SANTOS DE PAIVA (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIO GARCIA PEREIRA JUNIOR (OAB RJ232238)

RECORRIDO: JOAO GABRIEL DOS SANTOS PAIVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
(AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIO GARCIA PEREIRA JUNIOR (OAB RJ232238)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS VOLTA
REDONDA / ANGRA DOS REIS / BARRA DO PIRÁ / RESENDE - RJ

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE.

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL N° 5094879-02.2024.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 33)**

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

IMPETRANTE: KATIA DE ANDRADE MACEDO

IMPETRANTE: ANDERSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): KATIA DE ANDRADE MACEDO (OAB RJ113136)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE MAGÉ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

INTERESSADO: CLEOPATRA SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): KATIA DE ANDRADE MACEDO

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER E
NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO, PEDIU VISTA A JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA
FERREIRA DE MIRANDA. AGUARDA O JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA.

RECURSO CÍVEL N° 5015742-51.2023.4.02.5118/RJ (PAUTA: 2)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: MARCELO DA SILVA CIRIACO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOANA ARAUJO PINTO DA CUNHA (OAB RJ163916)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FATIMA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES FERREIRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL N° 5038624-24.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RECORRENTE:** WALDEMAR DE SOUZA FILHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIANGELA MENDES ALBUQUERQUE MARQUES DE OLIVEIRA (OAB RJ169859)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** DAIANNE COUTINHO DOS SANTOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARIANGELA MENDES ALBUQUERQUE MARQUES DE OLIVEIRA POR WALDEMAR DE SOUZA FILHO**RECURSO CÍVEL N° 5004336-96.2024.4.02.5118/RJ (PAUTA: 11)****RECORRENTE:** LUCIENE MARIA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ROBERTO DE CARVALHO FILHO (OAB RJ149389)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** THAIS OLIVEIRA FERREIRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL N° 5005616-35.2024.4.02.5108/RJ (PAUTA: 1)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA**RECURSO CÍVEL N° 5000012-63.2024.4.02.5118/RJ (PAUTA: 4)****RECORRENTE:** ZELIO MARCAL CLEMENTE FILHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EUNICE OLIVEIRA DA SILVA (OAB RJ139379)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, NOS TERMOS ACIMA SUSTENTOU PELA PARTE RECORRENTE DRª ELAINE OLIVEIRA, OAB/RJ 139.379.

RECURSO CÍVEL N° 5002491-14.2023.4.02.5102/RJ (PAUTA: 19)**RECORRENTE:** LOURDES ALVES DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** VALERIA DIAS MENDONCA VIEIRA (OAB RJ050993)**ADVOGADO(A):** LUCIA MARIA DE VASCONCELLOS NESTAL (OAB RJ149179)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5009137-37.2023.4.02.5103/RJ (PAUTA: 32)

RECORRENTE: AMARO FRANCISCO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): RICARDO ROSÁRIO DE SOUZA (OAB RJ202083)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA NA ÍNTegra. CONDENO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N° 9.099/95 C/C ART. 1º DA LEI N° 10.259/01. SUSPENDO, PORÉM, A EXECUÇÃO, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

Encerrou-se a sessão às 17:15 horas, tendo sido julgado(s) 29 processo(s). Presentes, na Sala de Sessões do 9º andar, os(as) Exmos(as). Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA e Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA. Na hora do pregão do processo 5003724-06.2024.4.02.5104, a Dr. ª SIMONE ESPINDOLA DE OLIVEIRA, advogada cadastrada para sustentar, apesar de presente na sala virtual (câmera e áudio fechados), não respondeu às chamadas feitas pela Presidente da Turma, nem às mensagens no chat do sistema Zoom. Assim, os magistrados julgaram o processo e a advogada não sustentou.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.